



PROJETO DE LEI Nº 007/2026.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar **07 (sete) Professores de Educação Infantil**, conforme verificada a efetiva necessidade, até o fim do ano letivo de 2026, contado a partir do início da vigência do contrato, em razão de excepcional interesse público

Parágrafo Único. A contratação seguirá a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025 para a função de **Professor de Educação Infantil**.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação dos servidores, na forma da Lei, são as que constam do respectivo Regime Jurídico e Plano de Cargos, para cargo de igual denominação.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados o direito previsto no art. 194 do Regime Jurídico – Lei Municipal n.º 2.405, de 21/02/2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul/RS, de de 2026.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



Mensagem

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com satisfação que cumprimos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a contratação temporária de 07 (sete) **Professores de Educação Infantil**.

Justifica-se o presente projeto de lei, visto que a organização prévia das equipes escolares é fundamental para que o ano letivo de 2026 tenha início com o quadro de profissionais completo, assegurando o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e evitando prejuízos à aprendizagem dos estudantes.

A contratação será feita com base no permissivo legal constante deste Projeto de Lei, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal. Observamos que a contratação seguirá a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025 para a função de **Professores de Educação Infantil**.

Em face do exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.
Gabinete do Prefeito, Encruzilhada do Sul.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

IMPACTO ORÇAMENTARIO DE FINANCEIRO**PROFESSOR NÍVEL 1**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2025	131.606.213,38
DESPESA DE PESSOAL DEZEMBRO/2025	64.414.921,12
PERCENTUAL s/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	48,95

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
	Valor Impacto Anterior		56.049,81
07	Professor nível 1	45.142,66	315.998,62
		Total:	372.048,43

Despesa de Pessoal Atual: 64.786.969,55

PERCENTUAL ATUAL: 49,23%

LRSM 06/02/2026

Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%

Luiz Ronaldo Soares Martine
Assessor Especial da
Secretaria da Fazenda
Portaria 14.163



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69D2-2B4E-81BB-DA6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILIAN CASTER AGUIAR MEDEIROS (CPF 031.XXX.XXX-95) em 06/02/2026 14:17:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BENITO PASCHOAL (CPF 415.XXX.XXX-53) em 06/02/2026 15:15:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadosul.1doc.com.br/verificacao/69D2-2B4E-81BB-DA6D>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENCRUZILHADA DO SUL**

PRAÇA DR. OZY TEIXEIRA,, 118 - 96610-000
05.198.472/0001-14 - (51) 3733-1179

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8B6A23F21639DE00) no site:
<https://citta.click/8B6A23F21639DE00>

PROJETO DE LEI EXECUTIVO		Autenticação
Protocolo 000003 de 06/02/2026 15:26:07		
Documento	Processo	
000007 / 2026	-	

8B6A23F21639DE00

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LUCAS RAENCK DA SILVA

CPF: 032*** ***80

Assinado em: 06/02/2026 15:26:04

Local: IP: 179.109.59.70

Hash do documento (SHA-256): 129041e1e970e7ff0ba7d3c91de9a23bc0637dd5ab6a6096d5fff5ef0dfaa722

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.